



Município de Farol

DECRETO Nº 2024/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando a Lei Municipal nº 698/2013.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 05 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros:

1- Representantes do Órgão Governamental:

Representante da Secretaria da Família Cidadania e Promoção Social:

Titular: Gislaine Lima da Silva Batista

Suplente: Ana Paula Mello Ferreira

Representante da Secretaria da Educação:

Titular: Alessandr Jach

Suplente: Jadislara Ribeiro

Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Sandra Regina Felix Germani

Suplente: Chamaini Fernanda Rocha

2- Representantes dos Órgãos Não Governamentais:

Representante das Igrejas evangélicas:

Titular: Willian José Marques Costa (PRESIDENTE)

Suplente: Jezreel Santana Paiva

Representante da Igreja Católica:

Titular: Ana Semiguem Woloche

Suplente: Almeri de Azevedo

Representante da APMF da Escola Municipal Cassimiro de Abreu:

Titular – Antônia da Silva Francisco (VICE-PRESIDENTE)

Suplente – Ivanete Tavares Cabral



Município de Farol

Art.2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 07 de julho de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal